

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2016, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, prevê que, ao final de cada quadrimestre, será emitido Relatório de Gestão Fiscal pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação nº 223, de 24 de setembro de 2002, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO o decidido em sessão do Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em 27 de abril de 2017, conforme consta do Procedimento MPRJ nº 2017.00449161,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2016, na forma do demonstrativo em anexo, conforme determina a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução GPGJ nº 2.070, de 27 de setembro de 2016.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2017.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.146, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO DE 2015 A AGOSTO DE 2016

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	857.108.675,97	18.078.555,29
Pessoal Ativo	857.108.675,97	18.078.555,29
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	47.255.658,41	7.200.386,09
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	47.255.658,41	7.200.386,09
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	809.853.017,56	10.878.169,20

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.793.305.860,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	820.731.186,76	1,68
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	975.866.117,20	2,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95xVI) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	927.072.811,34	1,90
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90xVI) (inciso II do §1º, art. 59 da LRF)	878.279.505,48	1,80

FONTES: Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro - SIAFE-RIO/2016, relatório DRH/MPRJ pertinente a competência mensal no exercício de 2015 da Despesa de Exercícios Anteriores e Receita Corrente Líquida informada pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

Nota 2: Em atendimento aos ofícios SEFAZ/SGAB nº 119/2015 e GG nº 123/2015, o Ministério Público antecipou no 1º Quadrimestre de 2015 o valor de R\$ 38.750.000,00, relativo à Contribuição Patronal ao Regime Próprio de Previdência das competências de setembro a dezembro e o 13º salário daquele ano. Caso tal antecipação não tivesse sido realizada, a despesa com pessoal dos últimos 12 meses seria de R\$ 859.481.186,76, correspondendo a 1,76% da RCL.

Anmiel Siqueira de Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
CRC-RJ 105684-0

Ana Luiza Pereira Lima
Auditora-Geral do Ministério Público
CRC-RJ 073963-0

Dimitrius Viveiros Gonçalves
Secretário-Geral do Ministério Público

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça